



RESOLUÇÃO Nº 12 de dezembro de 2014.

Reestrutura a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Local de Saúde de São José do Rio Preto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando o que dispõe no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde nos artigos 18, § 2º, alínea 'b', e artigo 21.

Considerando a necessidade avaliar, definir e estabelecer as condutas e atos dos Conselheiros Municipal de Saúde e Conselheiros Local de Saúde, e garantir o processo de apuração e defesa.

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Permanente de Ética e Disciplina.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde, que será composta por 04 (quatro) Conselheiros titulares.

I – Revoga a Resolução N.º 03/2011 de 25 de maio de 2011.

Artigo 2.º - A Comissão Permanente de Ética e Disciplina terá a seguinte composição:

- Camila Stéfani Brandini (Usuário);
- Maria Devanete Luciano dos Santos (Usuário);
- Flávio Marcelo de Araújo Imamura (Trabalhador);
- Teresinha Pacha (Gestor/Prestador).

Artigo 3.º - A Comissão de Ética e disciplina terá as seguintes atribuições:

I – Orientar os Conselheiros Municipal de Saúde e Conselheiro Local de Saúde quanto à conduta ética no exercício de suas funções.

II – Receber e apurar eventuais reclamações e denúncias contra Conselheiros Municipal de Saúde e Conselheiro Local de Saúde no exercício das suas funções.

III – Emitir parecer após apuração no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, que será apreciado e deliberado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4º. - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Rua: Santo André, nº 504, Jardim Europa, São José do Rio Preto/SP – CEP 15014-490
Fones: 3222-1042 | 3212-9075 - contato@cmsriopreto.com.br